Folha de informação rubricada sob nºdo processo r	
(a) P. CoBi nº.: 011/2005 – "Análise sobre receituário medição diferenciado, no â SUS, conveniados e particulares".	imbito do HCFMUSP, para pacientes
P. CoBi nº.: 011/2005	
<b>Título:</b> ."Análise sobre receituário medico diferenciado, no pacientes SUS, conveniados e particulares".	âmbito do HCFMUSP, para
Solicitante: Diretoria Clínica	
Ementa:	
O receituário médico diferenciado (RMD) no âmbito do HC – FN	IUSP significa a identificação do
usuário como não-SUS.	
Entendemos que o RMD constitui instrumento que contribui passistência integral à saúde no Complexo do HC.	para o objetivo de privilegiar a
Dentro desta óptica, o benefício maior do RMD é identificar que	o seu portador, ou por força de
contrato com as empresas de Seguro Saúde ou pela condição de cliente particular, não se inclui	
na condição de elegível para a dispensação gratuita de medican do Complexo HC.	nentos pela Divisão de Farmácia
Em conclusão, a Comissão de Bioética do HCFMUSP opina favor	avelmente à adoção do RMD.
Prof. Dr. Max Grinberg Dr. F Relator	<b>Renato Del Sant</b> Revisor
Aprovado em Sessão da CoBi, de 09.03.2006	

/tms